

LEI N° 545

De: 30.01.92

SUMULA: Altera os anexos I e II, Tabelas “A” e “B”, que integram a Lei nº 428 de 28.11.89.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterado os anexos I e II e tabelas “A” e “B” que integram a Lei nº 428 de 28 de novembro de 1989, constantes do artigo 21 da lei supracitada no que se refere a extinção, criação e reequadramento de encargos, passando a vigorar com as alterações inseridas.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1992 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois.

OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – TABELA “A”
DOS CARGOS**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	NIVEL DE VCTO
06	Médico	01
01	Bioquímico	02
07	Odontólogo	03
01	Contador	04
01	Técnico Contabilidade	05
01	Auxiliar Contabilidade	06
01	Enfermeiro	07
01	Tesoureiro	08
01	Escriturário – B	09
02	Escriturário – A	10
01	Técnico Higiene Dental	11
02	Mecânico	12
03	Auxiliar Escriturário – B	13
14	Operador de Máquina	13
06	Auxiliar Escriturário – A	14
19	Motorista	15
02	Pedreiro	16
02	Professor de Ed. Física	17
09	Professor – D	18
01	Professor – C	19
24	Servente	20
03	Professor – B	21
07	Vigia	22
89	Professor – A	23
01	Auxiliar Laboratório	24
05	Auxiliar Odontologia	24
10	Agente de Saúde	25
19	Zeladora	25

**ANEXO I – TABELA “B”
DOS CARGOS E CARREIRA**

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTOS
01	Médico	Cr\$ 860.000,00
02	Bioquímico	Cr\$ 849.000,00
03	Odontólogo	Cr\$ 844.000,00
04	Contador	Cr\$ 505.000,00
05	Técnico contabilidade	Cr\$ 493.000,00
06	Auxiliar de contabilidade	Cr\$ 426.000,00
07	Enfermeiro	Cr\$ 402.000,00
08	Tesoureiro	Cr\$ 353.000,00
09	Escriturário – B	Cr\$ 350.000,00
10	Escriturário – A	Cr\$ 306.000,00
11	Técnico Higiene Dental	Cr\$ 272.000,00
12	Mecânico	Cr\$233.000,00
13	Auxiliar escriturário - B	Cr\$ 190.000,00
13	Operador de Maquina	Cr\$ 190.000,00
14	Auxiliar de escriturário - A	Cr\$ 175.000,00
15	Motorista	Cr\$ 170.000,00
16	Pedreiro	Cr\$ 160.000,00
17	Professor de Ed. Física	Cr\$ 153.000,00
18	Professor – D	Cr\$ 150.000,00
19	Professor - C	Cr\$ 140.000,00
20	Servente	Cr\$ 130.000,00
21	Professor	Cr\$ 125.000,00
22	Vigia	Cr\$ 114.000,00
23	Professor	Cr\$ 113.000,00
23	Auxiliar de laboratório	Cr\$ 103.000,00
24	Auxiliar de odontologia	Cr\$ 103.000,00
24	Agente de saúde	Cr\$ 103.000,00
25	Zeladora	Cr\$ 100.000,00

DOS CARGOS EM COMISSÃO

CC I	Cr\$ 505.000,00
CC II	Cr\$ 412.000,00
CC III	Cr\$ 214.000,00

**ANEXO I
CLASSES E SERIES DE CLASSES**

Classes	Classes	Nº	Grupos ocupacionais Denominação cargo	Categ.	Simb.	n. venc
SERV. ADM. ESPECIAIS S.A.E.	Contabilidade	01	Contador		CR	4
		01	Téc. Contabilidade			5
		01	Aux. Contabilidade			6
	Tesouraria	01	Tesoureiro			8
	Escriturário	01	Escriturário	A	FC	9
		01	Escriturário	B		10
Aux. Escriturar.	03	Aux. Escriturário	B	AE	13	
		Aux. Escriturário	A		14	
SAÚDE S.D.	Médico	06	Médico		M	1
	Bioquímico	01	Bioquímico		B	2
	Odontólogo	07	Odontólogo		O	3
	Enfermeiro	01	Enfermeiro		EF	7
	Técnico H. dental	01	Técnico dental			11
	Agente de saúde	10	Agente de saúde		AS	24
	Aux. Odontologia	05	Aux. Odontologia		AO	24
	Aux. Laboratório		Aux. Laboratório		AL	24
MAGISTÉRIO	Professor	09	Professor	D		18
		01	Professor	C		19
		03	Professor	B		21
		89	Professor	A		23
		02	Professor de Ed. Fisic.			17
OBRAS O.B	Mecânico	02	Mecânico		MC	12
	Operador Maquin	14	Operador Máquina		OP	13
	Motorista	19	Motorista		MT	15
LIMPEZA L.P.	Pedreiro	02	Pedreiro		P	16
	Vigia	07	Vigia		V	22
	Zeladora	19	Zeladora			25
	Servente	24	Servente			20

ANEXOS II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS
Diretor do Dptº. de Administração e Planejamento	CC I
Diretor do Dptº de Fazenda	CC I
Diretor do Dptº. de Viação Obras e Serviços Urbanos	CC I
Diretor do Dptº. de Educação cultura e esportes	CC I
Diretor do Deptº. de Saúde e Bem estar social	CC I
Chefe da divisão de Ensino de 1º Grau	CC II
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC II
Chefe da Divisão de Viação	CC II
Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	CC II
Chefe da Divisão de Saúde	CC II
Chefe da Divisão de Assistência Social	CC II
Chefe da Divisão de Cadastros Tributação e Fiscalização	CC II
Chefe da Divisão de Pessoal	CC II
Engenheiro Civil	CC II
Secretario Executivo da Câmara Municipal	CC III